

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS**

**ANO LETIVO 2020-2021**

### **PLANO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (Ed@D)**

#### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

A Educação Pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação.

No que concerne ao Departamento da Educação Pré-Escolar, as docentes vão ter em conta a especificidade própria desta faixa etária e do contexto socio familiar do seu grupo de crianças, utilizando os meios de comunicação mais apropriados e respeitando as normas de segurança previstas pela comissão nacional de proteção de dados.

É uma prioridade das docentes apoiar as crianças da Educação Pré-Escolar, de forma a promover o seu bem-estar, a aprendizagem e o desenvolvimento de todas as suas potencialidades intelectuais, físicas, emocionais e criativas.

Para que as crianças beneficiem da modalidade de Ed@D, irá ser estabelecido regularmente um trabalho de colaboração entre as docentes e as famílias.

O trabalho, a desenvolver, vai decorrer maioritariamente de forma assíncrona, dados os constrangimentos sentidos pelas famílias e reportados nos resultados do inquérito enviado aos encarregados de educação, no final do período do 1º confinamento, com início em março de 2020.

No entanto, realizar-se-ão sessões síncronas como forma de criar momentos de partilha entre os pares e favorecer a interação social das crianças.

## Trabalho assíncrono

- Cada docente deve elaborar semanalmente uma planificação com atividades/propostas de trabalho, que serão enviadas, no início da semana, por correio eletrónico aos encarregados de educação (deve ser flexível e adaptável aos diferentes contextos familiares).
- As planificações devem ter propostas de atividades /tarefas que integrem as Áreas de Conteúdo e os vários Domínios previstos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, contribuindo desta forma para o desenvolvimento harmonioso das crianças.
- Os encarregados de educação poderão enviar os registos das atividades (por exemplo, fotos das atividades realizadas pelas crianças).

## Trabalho Síncrono

- As sessões síncronas são realizadas via Plataforma *Microsoft Teams*, e têm a periodicidade de uma sessão semanal, com a duração de 45 minutos.
- Cada educador, mediante o número de crianças do grupo, pode gerir as sessões de forma a torná-las o mais funcionais possíveis.
- O trabalho síncrono permite ao docente aferir o bem-estar emocional das crianças, bem como promover momentos de interação no grupo.
- Cada encarregado de educação tem de assinar a declaração de consentimento informado para o seu educando poder aceder às sessões síncronas, na plataforma *Microsoft Teams*.

